



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 704/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO o Memorando Coren-TO nº 199/2024/Dep./Administrativo;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear a Sra. Carollina Martins Malta Pereira, portadora do RG nº 932.968/SSP-TO, CPF: 046.751.841-62, para o cargo de chefe de Divisão de Processos Éticos do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins, no dia **05 de agosto 2024**.

Art. 2º - O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren/TO a tomarem tal decisão quando julgarem necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2024.

ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário